



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

C.I. /CIRC/PRAD/Nº 006/2013.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2013.

Do: Pró-Reitor de Administração
Para: Chefes de Unidades Acadêmicas
Assunto: Solicitação (Faz).

Através da presente C. I. Circular, **reiteramos o teor contido na C.I/Circular/PRAD/Nº005/2013, de 28/05/2013**, comunicando a Vossa Senhoria que as solicitações de viagens para realização de estágios curriculares ou aulas práticas deverão ser encaminhadas primeiramente à Diretoria de Práticas Pedagógicas e Estágios Supervisionados (ligada a Pró-Reitoria de Graduação) que posteriormente encaminhará à Pró-Reitoria de Administração juntamente com a relação nominal de passageiros (professores, alunos e motorista), fazendo constar o CPF, o RG e data de nascimento de cada um, com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias, para que possamos providenciar a substituição dos participantes na Apólice de Seguros contratada pela UFAC, que inclui 9.000 (nove mil) vidas, que serão substituídas a cada nova demanda até o dia 30 de cada mês.

Ademais, a relação dos discentes (CPF, RG e Data de Nascimento) deverá ser encaminhada, no formato excel, também para o e-mail prad@ufac.br.

Atenciosamente

THIAGO ROCHA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 1979/2013